



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023

**CONCEDE A HOMENAGEM AO
ESPORTISTA DO ANO NO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA.**

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

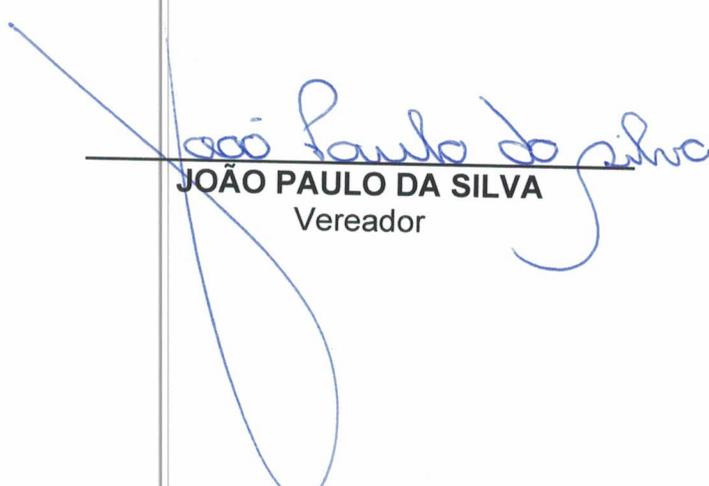
Art. 1º. Concede homenagem ao esportista do ano, à seguinte personalidade, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados:

- **EUDES PIRES CABRAL**

Parágrafo único - a outorga da homenagem ora concedido se fará no dia 15 de dezembro de 2023, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama/ES, ao vigésimo oitavo dia de novembro de dois mil e vinte e três.



JOÃO PAULO DA SILVA
Vereador